



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

APROVADO

105
Bata das Sessões 16/ março / 2009
P. Presidente

SANDRA MARCON, vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**, em caráter de urgência, ao Poder Executivo deste Município de Campo Largo, solicitando o cumprimento à lei n.º 1833, de maio de 2005, que trata da política Municipal de atenção ao deficiente, do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente e do Conselho Municipal dos Direitos do Deficiente.

Este pedido de providência justifica-se em virtude da importância do relevo que tem as questões relativas às pessoas portadoras de necessidades especiais do Município de Campo Largo e, principalmente, pelas informações recebidas de diversos setores da administração pública, de que esta legislação Municipal não vem sendo cumprida pelo Poder Executivo.

Solicita-se ainda, que sejam remetidos com urgência a este Poder Legislativo, os atos de constituição do Conselho Municipal e do Fundo Municipal dos Direitos e Apoio dos Deficientes no Município de Campo Largo, previstos na lei n.º 1833/2005.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Campo Largo, 09 de março de 2009.

Sandra Marcon
Sandra Marcon
Vereadora

17/2/09
B.